

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.926/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS**, matrícula nº 738301, portador da cédula de identidade RG nº 1.567.548 SSP/PR e inscrito no CPF nº 203.726.559-04, ocupante da função de emprego público de Operador de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2019, passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de Setembro 1919  
DE Nº 11.671  
UNIARAMA, 30 de Outubro 1919  
D. M. U.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS